

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.304 - DE 1º DE NOVEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Cuidados primários de saúde".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º.11.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Cuidados primários de saúde", de responsabilidade dos Departamentos de Medicina Integrada I e Clínica Propedêutica, do Centro de Ciências da Saúde, que tem por objetivo proporcionar às comunidades do bairro do Guamá, condições para elevar seu nível sanitário, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 3.549/85.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de janeiro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Cuidados primários de saúde.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamentos: Medicina Integrada I e Clínica Propedêutica.
04. Realização: Será de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1985.
05. Grupo Executor:
 - Prof. Rubens Guilhaon Coutinho - coordenador - 20 horas.
 - Prof. Antônio Romão Moreira - membro - 20 horas.
06. Justificativa: O desequilíbrio econômico-social entre os ex-
tratos populacionais em geral é um fator impor-
tante para que grupos de baixa renda também apresentem defi-
ciente nível sanitário.

O bairro do Guamã em Belém, habitado em sua
maioria por uma população economicamente carente, enquadra-se
entre os que têm preocupante nível de saúde, com a agravante
de que mencionado bairro é também destituído de condições sani-
tárias da alçada das entidades públicas.
07. Objetivos:

Geral: Proporcionar às comunidades do bairro do Guamã condi-
ções para elevar seu nível sanitário e dar aos discen-
tes das áreas de saúde conhecimento prático da realidade sani-
tária das populações carentes.

Específico: Tendo em vista os principais problemas de saúde
da comunidade, proporcionar serviços, nos limites
das disponibilidades existentes, no sentido de promoção, pre-
venção e se possível cura e reabilitação; através da educação,
tendo em vista os "cuidados primários de saúde", como: métodos
de prevenção e controle das doenças endêmicas, saneamento bási-
co, cuidados de saúde materno-infantil, imunização, prevenção
de acidentes, primeiros socorros, noções sobre alimentação e
nutrição.
08. Metodologia:
 - Contatos com os grupos comunitários;
 - levantamento das necessidades atuais que confrontadas com as
verificadas ao exercício anterior darão uma imagem bastante
aproximada da realidade.
 - Análise dos dados e educação para a saúde.
09. Financiamento: O projeto de extensão não acarretará ônus para
a Universidade Federal do Pará.

